Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 106/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/08/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250378
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 72.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO GEPAS, inscrito(a) no CNPJ 21.310.029/0001-40, com sede na RUA DOS GUARÁS, SALA 307, EDIFICIO FERNANDO DE A LOPES, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA representada por ALINE SOARES BARROS LOBATO, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando: Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual. Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 72/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz que o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antônio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e § 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados. Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado [illegible]

planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência. Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. § 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 28 de Novembro de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO: Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250378/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA PARA AS FUNÇOES DE MOTORISTA, COPEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFE, SUP. DE EQUIPE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE PORTARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte: I - Quantitativo prorrogado por item:
Empresa: INSTITUTO GEPAS; C.N.P.J. nº 21.310.029/0001-40, estabelecida à RUA DOS GUARAS, SALA 307, ED.FERNANDO DE A. LOPES, JARDIM RENASCEN, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). ALINE SOARES BARROS LOBATO, C.P.F. nº 050.601.963-21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
00001	APOIO A SERVIÇOS GERAIS	HORA	42,000.00	504,000.00	16,700	701.400,00	8.416.800,00
00002	COPEIRO	HORA	17,600.00	211,200.00	16,700	293.920,00	3.527.040,00
00003	MOTORISTA	HORA	12,320.00	147,840.00	16,700	205.744,00	2.468.928,00
00004	SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS	HORA	3,300.00	39,600.00	16,990	56.067,00	672.804,00
00005	ALMOXARIFADO.	HORA	23,100.00	277,200.00	16,700	385.770,00	4.629.240,00
00006	APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	HORA	52,800.00	633,600.00	16,700	881.760,00	10.581.120,00
00007	RECEPCIONISTA	HORA	15,730.00	188,760.00	16,700	262.691,00	3.152.292,00
00008	SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	HORA	5,720.00	68,640.00	17,040	97.468,80	1.169.625,60
00009	AGENTE DE PORTARIA	HORA	4,400.00	52,800.00	16,700	73.480,00	881.760,00

VALOR TOTAL R$ 35.499.609,60
II - Condições: a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração; b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos; c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução; d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Julho de 2026.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250263
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 39.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal De Obras, Habitação e Urbanismo, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 01.265.807/0001-19, com sede na AVENIDA CEL TRAJANO BRANDÃO, Nº 135, CENTRO, Colinas-MA, CEP 65690-000,, representada por JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando: Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual. Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo

de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 39/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz que o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) a no e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antonio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e § 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados. Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência. Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. § 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 07 de Agosto de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO: Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250263/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO MUNICÍPIO DESANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA., o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte: I - Quantitativo prorrogado por item: Empresa: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.265.807/0001-19, estabelecida à AVENIDA CEL TRAJANO BRANDÃO, Nº 135, CENTRO, Colinas MA, representada neste ato pelo Sr(a). JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, C.P.F. nº 823.884.823-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Motor submerso 2,0 HP, monofásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 4.790,00	R$ 14.370,00
2	Motor submerso 3,0 HP, monofásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 4.880,00	R$ 14.640,00
3	Motor submerso 5,0 HP, monofásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	6	R$ 6.200,00	R$ 37.200,00
4	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 4.950,00	R$ 14.850,00
5	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	4	R$ 7.100,00	R$ 28.400,00
7	Motor submerso de 7.5 HP, trifásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 7.350,00	R$ 22.050,00
8	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	2	R$ 8.900,00	R$ 17.800,00
9	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico 6" COTA EXCLUSIVA	UNID	2	R$ 4.750,00	R$ 9.500,00
10	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico 6" COTA EXCLUSIVA	UNID	2	R$ 8.495,00	R$ 16.990,00
11	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico 6" COTA EXCLUSIVA	UNID	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
12	Motor submerso de 15,0 HP trifásica 6" COTA EXCLUSIVA	UND	2	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
13	Motor submerso de 25 ,0 HP , trifásico 6" COTA EXCLUSIVA	UND	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
14	Motor submerso de 50, 0 HP, trifásico 6" COTA EXCLUSIVA	UND	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
15	Bombeador 4" com vazão de 0.5 a 3.5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 158 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1.5 a 6.5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 135 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
17	Bombeador 4" com vazão de 2.5 a 6.5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 114 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 3.100,00	R$ 9.300,00
18	Bombeador 4" com vazão de 3.0 a 8.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a)116 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	4	R$ 3.250,00	R$ 13.000,00

19	Bombeador 4" com vazão de 3.6 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 189 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 3.650,00	R$ 10.950,00
20	Bombeador 6" com vazão de 4.8 a 18,0 (m³/h) com alturamonometrica (m.c.a) 169 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 3.850,00	R$ 11.550,00
21	Bombeador 4" com vazão de 5.0 a 13.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 144 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00
22	Bombeador 6" com vazão de 9.6 a 27.6 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 104 mt COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 3.200,00	R$ 9.600,00
23	Bombeador 6" com vazão de 14 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 201 mt COTA EXCLUSIVA	UND	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
24	Bombeador 6" com vazão de 20 a 36 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 240 mt COTA EXCLUSIVA	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
25	Bombeador 6" com vazão de 20 a 50 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) 243 mt COTA EXCLUSIVA	UND	1	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
26	Painel de comando 2,0 HP, monofásico COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 2.110,00	R$ 6.330,00
27	Painel de comando 3,0 HP, monofásico COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 1.920,00	R$ 5.760,00
28	Paienl de comando 5,0 HP, monofásico COTA EXCLUSIVA	UNID	5	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00
29	Painel de comando 2,0 HP, trifásico COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00
30	Painel de comando 3,0 HP, trifásico COTA EXCLUSIVA	UNID	4	R$ 2.150,00	R$ 8.600,00
31	Painel de comando 5,0 HP, trifasico COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 1.910,00	R$ 5.730,00
32	Painel de comando 7,5 HP, trifásico COTA EXCLUSIVA	UNID	3	R$ 1.095,00	R$ 3.285,00
33	Painel de comando 10,0 HP, trifásico COTA EXCLUSIVA	UNID	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
34	Painel de comando 12,0 HP, trifasico COTA EXCLUSIVA	UNID	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
35	Abraçadeira de ferro 1 1/2" COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 175,00	R$ 3.500,00
36	Abraçadeira de ferro 2" COTA EXCLUSIVA	UNID	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00
37	Luva de pvc 1 1/2" COTA EXCLUSIVA	UND	130	R$ 18,50	R$ 2.405,00
38	Luva galvanizada 1 1/2" COTA EXCLUSIVA	UNID	150	R$ 37,00	R$ 5.550,00
39	Luva galvanizada 1 1/4" COTA EXCLUSIVA	UNID	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00
40	Luva galvanizada 2" COTA EXCLUSIVA	UNID	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
41	Luva galvanizada 2 1/2" COTA EXCLUSIVA	UND	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
42	Tubo edutor pvc 1 1/2" COTA EXCLUSIVA	UNID	250	R$ 180,00	R$ 45.000,00
43	Tubo edutor pvc 1 1/4" COTA EXCLUSIVA	UNID	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
44	Tubo edutor pvc 2" COTA EXCLUSIVA	UNID	100	R$ 235,00	R$ 23.500,00
45	Tubo edutor pvc 2 1/2 " COTA EXCLUSIVA	UND	60	R$ 330,00	R$ 19.800,00
46	Tampa para poço artesiano 6" COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 140,00	R$ 2.800,00
47	Tampa para poço artesiano 4" COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
48	Corda 12 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	250	R$ 5,85	R$ 1.462,50
49	Corda 14 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
50	Corda 16 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
51	Cabo PP 3 X 4 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
52	Cabo PP 3 X 6 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	450	R$ 20,00	R$ 9.000,00
53	Cabo PP 3 x 10 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	300	R$ 31,00	R$ 9.300,00
54	Cabo PP 3 x 16 mm COTA EXCLUSIVA	MTS	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
55	Capacitor permanente COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
56	Capacitor de partida COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
57	Rele falta de fase sem neutro COTA EXCLUSIVA	UNID	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
58	Rele de tempo COTA EXCLUSIVA	UNID	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
59	Rele bimetalico 10 a 16 A COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
60	Rele bimetalico 12,5 a 18 A COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
61	Rele bimetalico 25 a 32 A COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
62	Rele bimetalico 25 a 36 A COTA EXCLUSIVA	UND	5	R$ 155,00	R$ 775,00
63	Rele bimetalico 36 a 45 A COTA EXCLUSIVA	UND	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
64	Rele bimetalico 40 a 57 A COTA EXCLUSIVA	UND	5	R$ 475,00	R$ 2.375,00
65	Contator 18 A COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
66	Contator 25 A COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
67	Contator 32 A COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 209,00	R$ 2.090,00
68	Contator 40 A COTA EXCLUSIVA	UNID	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
69	Contator 45 A COTA EXCLUSIVA	UND	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
70	Botoeira dupla COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
71	Boia eletrica COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
72	Caixa de comando 50 x 40 x 20 metalico COTA EXCLUSIVA	UNID	15	R$ 360,00	R$ 5.400,00
73	Led 22mm 220v Verde p/ painel de comando COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 28,00	R$ 280,00
74	Led 22mm 220v Vermelho p/ painel de comando COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 26,00	R$ 260,00
75	Tubo soldavel 50mm marrom**COTA PRINCIPAL**	UNID	1500	R$ 105,00	R$ 157.500,00
76	Tubo soldavel 50mm marrom **COTA RESERVADA**	UNID	500	R$ 105,00	R$ 52.500,00
77	Tubo soldavel 60 mm marrom **COTA PRINCIPAL**	UNID	375	R$ 260,00	R$ 97.500,00
78	Tubo soldavel 60 mm marrom **COTA RESERVADA**	UNID	125	R$ 260,00	R$ 32.500,00
79	Tubo soldavel 75 mm marrom COTA EXCLUSIVA	UND	100	R$ 400,00	R$ 40.000,00
80	Curva de 90 pvc 50 mm marrom COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 18,00	R$ 180,00
81	Curva de 90 pvc 60 mm marrom COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 60,00	R$ 600,00
82	Niple galvanizado 1.1/2" COTA EXCLUSIVA	UNID	10	R$ 21,00	R$ 210,00
83	Niple galvanizado 2" COTA EXCLUSIVA	UNID	20	R$ 40,00	R$ 800,00
84	Cola pvc 75g COTA EXCLUSIVA	UNID	50	R$ 14,00	R$ 700,00
85	Botão 3 posição COTA EXCLUSIVA	UNID	15	R$ 55,00	R$ 825,00
86	Flange 75 mm COTA EXCLUSIVA	UND	5	R$ 320,00	R$ 1.600,00
87	Flange 50 mm COTA EXCLUSIVA	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
88	Flange 60 mm COTA EXCLUSIVA	UND	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
89	Tubo marrom PVC soldavel 20 mm COTA EXCLUSIVA	UND	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
90	Joelho marrom 20 mm COTA EXCLUSIVA	UND	500	R$ 0,95	R$ 475,00
91	curva marrom de 20 mm COTA EXCLUSIVA	UND	500	R$ 1,95	R$ 975,00
92	Cap marrom de 20 mm COTA EXCLUSIVA	UND	400	R$ 0,95	R$ 380,00
93	Tee marrom de 20 mm COTA EXCLUSIVA	UND	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
94	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 50 mm COTA EXCLUSIVA	UND	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
95	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 60 mm COTA EXCLUSIVA	UND	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
96	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 75 mmCOTA EXCLUSIVA	UND	100	R$ 48,50	R$ 4.850,00
97	Boia com radio trasmissor 1.000 metros COTA EXCLUSIVA	UND	6	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
98	Boia com radio trasmissor 2.000 metros COTA EXCLUSIVA	UND	6	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
99	Boia com radio trasmissor 3.000 metros COTA EXCLUSIVA	UND	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
100	Válvula de esfera de 2 vias , niquelada completa com servomotor eletrico 1 1/2" COTA EXCLUSIVA	UND	12	R$ 205,00	R$ 2.460,00
101	Válvula de esfera de 2 vias , niquelada completa com servomotor eletrico 2" COTA EXCLUSIVA	UND	10	R$ 315,00	R$ 3.150,00
102	Inverso de frequencia 220 / 380 v motor 5 cv COTA EXCLUSIVA	UNID	5	R$ 7.7[illegible]	R$ [illegible]

103	Controlador de horario COTA EXCLUSIVA	UND	25	R$ 220,00	R$ 5.500,00
104	Caixa d'água 1.000 L COTA EXCLUSIVA	UND	10	R$ 980,00	R$ 9.800,00
105	Caixa d'água 2.000 L COTA EXCLUSIVA	UND	12	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
106	Caixa d'água 5.000 L	UND	10	R$ 6.800,00	R$ 68.000,00
107	Caixa d'água 10.000 L **COTA PRINCIPAL**	UND	9	R$ 9.050,00	R$ 81.450,00
108	Caixa d'água 10.000 L **COTA RESERVADA**	UND	3	R$ 9.050,00	R$ 27.150,00
109	Caixa d'água 15.000 L **COTA PRINCIPAL**	UND	7	R$ 17.200,00	R$ 120.400,00
110	Caixa d'água 15.000 L **COTA RESERVADA**	UND	3	R$ 17.200,00	R$ 51.600,00
111	Base de caixa d'água 5.000L 3 pernas 10 metros COTA EXCLUSIVA	UND	3	R$ 21.200,00	R$ 63.600,00
112	Base de caixa d'água 5. 000L 3 pernas 12 metros **COTA PRINCIPAL**	UND	4	R$ 22.600,00	R$ 90.400,00
113	Base de caixa d'água 5. 000L 3 pernas 12 metros **COTA RESERVADA**	UND	2	R$ 22.600,00	R$ 45.200,00
114	Base de caixa d'água 15.000L 4 pernas 10 metros COTA EXCLUSIVA	UND	3	R$ 26.000,00	R$ 78.000,00
115	Base de caixa d'água 15.000L 4 pernas 12 metros **COTA PRINCIPAL**	UND	4	R$ 29.600,00	R$ 118.400,00
116	Base de caixa d'água 15.000L 4 pernas 12 metros **COTA RESERVADA**	UND	2	R$ 29.600,00	R$ 59.200,00
117	Cimento saco 50 KG COTA EXCLUSIVA	UND	60	R$ 55,00	R$ 3.300,00
118	Cabo de aço 3,2 x 1/8 x 4,0 6 x 7 COTA EXCLUSIVA	MTS	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
119	Grampo p cabo de aço tipo U 1/4 COTA EXCLUSIVA	UND	120	R$ 6,10	R$ 732,00
120	Rebobinamento de motor submerso de 2,0 HP,trifásico 4".	SERV	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
121	Rebobinamento de motor submerso de 3,0 HP,trifásico 4".	SERV	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
122	Rebobinamento de motor submerso de 5,5 HP,trifásico 4".	SERV	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
123	Rebobinamento de motor submerso de 7,5 HP,trifásico 4".	SERV	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
124	Rebobinamento de motor submerso de 10,0 HP,trifásico 4".	SERV	8	R$ 2.600,00	R$ 20.800,00
125	Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP,trifásico 6".	SERV	6	R$ 2.400,00	R$ 14.400,00
126	Rebobinamento de motor submerso de 7,0 HP,trifásico 6".	SERV	8	R$ 2.800,00	R$ 22.400,00
127	Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP,trifásico 6".	SERV	4	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00
128	Rebobinamento de motor submerso de 10 HP, trifásico 6".	SERV	2	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00
129	Rebobinamento de motor submerso de 12,0 HP,trifásico 6".	SERV	4	R$ 3.400,00	R$ 13.600,00
130	Rebobinamento de motor submerso de 15 ,0 HP, trifásico 6"	SERV	4	R$ 4.650,00	R$ 18.600,00
131	Rebobinamento de motor submerso de 25,0 HP, Trifásico 6"	SERV	4	R$ 5.700,00	R$ 22.800,00
132	Rebobinamento de motor submerso de 30,0 HP, trifáfico 6 "	SERV	4	R$ 6.250,00	R$ 25.000,00
133	Rebobinamento de motor submerso de 50,0 HP trifasico 6"	SERV	4	R$ 14.000,00	R$ 56.000,00
134	Rebobinamento de motor submerso de 2,0HP monofásico 4" .	SERV	10	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
135	Rebobinamento de motor submerso de 3,0HP, monofásico 4".	SERV	10	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
136	Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, monofásico 4".	SERV	8	R$ 2.400,00	R$ 19.200,00
137	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 2,0 HP.	SERV	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
138	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 3,0HP.	SERV	5	R$ 510,00	R$ 2.550,00
139	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 5,0HP.	SERV	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
140	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 10,0HP.	SERV	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
141	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 12 HP.	SERV	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
142	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 15HP.	SERV	1	R$ 900,00	R$ 900,00
143	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 25HP.	SERV	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
144	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 30HP.	SERV	2	R$ 960,00	R$ 1.920,00
145	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 50HP.	SERV	1	R$ 980,00	R$ 980,00
146	Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4''.	SERV	15	R$ 410,00	R$ 6.150,00
147	Montagem e desmontagem de bomba em poço artesiano tubulação ferro	MT	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
148	Montagem e desmontagem de bomba em poço artesiano tubulação pvc	MT	2000	R$ 105,00	R$ 210.000,00
149	Instalação de quadro de comando	SERV	17	R$ 355,00	R$ 6.035,00
150	Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso de 4".	SERV	20	R$ 295,00	R$ 5.900,00
151	Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso de 6".	SERV	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
152	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso 6"	SERV	25	R$ 340,00	R$ 8.500,00
153	Manutenção em bombeador 4"	SERV	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
154	Manutenção em bombeador 6"	SERV	6	R$ 450,00	R$ 2.700,00
155	Confecção quadro de comando motor 2,0 cv trifásico.	SERV	3	R$ 340,00	R$ 1.020,00
156	Confecção quadro de comando motor 3,0 cv trifásico.	SERV	3	R$ 430,00	R$ 1.290,00
157	Confecção quadro de comando motor 5,0 cv trifásico.	SERV	2	R$ 490,00	R$ 980,00
158	Confecção quadro de comando motoro 7,5 cv trifásico	SERV	3	R$ 510,00	R$ 1.530,00
159	Confeção quadro de comando motor 10,0 cv trifásico	SERV	3	R$ 570,00	R$ 1.710,00
160	Confecção quadro de comando motor 2,0 cv monofásico.	SERV	3	R$ 320,00	R$ 960,00
161	Confecção quadro de comando motor 3,0 cv monofásico.	SERV	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
162	Confecção quadro de comando motor 5,0 cv monofásico.	SERV	2	R$ 450,00	R$ 900,00
163	Limpeza de poço com compressor	MT	1500	R$ 60,00	R$ 90.000,00
164	Limpeza de caixa d'água .	SERV	32	R$ 450,00	R$ 14.400,00
165	Perfilagem optica	MT	2000	R$ 21,00	R$ 42.000,00
166	Teste de vazão	SERV	35	R$ 350,00	R$ 12.250,00

167	Analise fisica quimica da água	SERV	35	R$ 455,00	R$ 15.925,00
168	Analise de portabilidade	SERV	35	R$ 240,00	R$ 8.400,00
169	Pescaria de conjunto motobomba, canos edutores e cabo eletrico	SERV	4	R$ 4.600,00	R$ 18.400,00
170	Instalação de base de caixa d'água 3 pernas 8 metros	SERV	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
171	Instalação de base de caixa d'água 3 pernas 10 metros	SERV	8	R$ 2.800,00	R$ 22.400,00
172	Instalação de base de caixa d'água 3 pernas 12 metros	SERV	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
173	Instalação de base de caixa d'água 4 pernas 10 metros	SERV	2	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
174	Instalação de base de caixa d'água 4 pernas 12 metros	SERV	5	R$ 3.400,00	R$ 17.000,00
175	Visita Técnica	SERV	40	R$ 570,00	R$ 22.800,00

VALOR TOTAL R$ 2.949.149,50

II - Condições: a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração; b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos; c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução; d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 06 de Agosto de 2026.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2026.08.10 14:19:34 -03'00'